



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

PROCESSO Nº 761/2025

ID 1070862

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR PARA AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2025, às 09h45, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **TECNO FORTE**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

Prezados,

1. A distância máxima das tubulações frigorígenas entre a condensadora e evaporadora que devemos considerar é de até 03 metros?
2. Quais andares serão instalados os equipamentos? Será necessário o uso de andaimes/rapel para fixação das unidades externas?
3. As linhas refrigeradoras interligadas entre as unidades internas e externas será embutida na parede ou poderão ser externas (não embutidas) fixadas na parede com material específico?
4. Serão necessários a furação de forros, vigas ou vidros para passagem das linhas frigoríficas?
5. A contratante será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e mão de obra para as ligações elétricas, devendo apenas ao fornecedor conectar os equipamentos ao ponto de energia mais próximo de no máximo 03 metros de distância, já disponibilizado pela contratante?
6. Com relação aos pontos de drenagem de água já estão disponíveis nos locais onde não tiver condições de efetuar o escoamento externamente? Será necessário a instalação de sistema de escoamento com bombas de dreno, os custos adicionais serão por conta da contratante?
7. Haverá necessidade de remoção de equipamentos já instalados? Caso houver qual a quantidade?
8. Serviços de remoção de gesso, pintura, alvenaria e/ou acabamentos que não fazem parte do escopo do edital, caso sejam necessários serão de responsabilidade da contratante?
9. Na descrição dos itens do ar condicionado, está solicitando gás de refrigeração r-410, será aceito gás r-32?
10. A parte elétrica, será disponibiliza pelo órgão?

Diante desses pontos, gostaria de solicitar a revisão das especificações mencionadas, a fim de assegurar a ampla concorrência e evitar a frustração do certame, considerando que as atuais exigências restringem a participação de diversos fornecedores e dificultam a obtenção de propostas competitivas.

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. A distância máxima das tubulações frigorígenas entre a condensadora e evaporadora que devemos considerar é de até 03 metros?
R: A distância média das instalações será de até 03 metros. Porém, o preço ofertado em edital garantirá instalações até 05 metros sem acréscimo.
2. Quais andares serão instalados os equipamentos? Será necessário o uso de andaimes/rapel para fixação das unidades externas?
R: A grande maioria dos imóveis são térreos.
3. As linhas refrigeradoras interligadas entre as unidades internas e externas será embutida na parede ou poderão ser externas (não embutidas) fixadas na parede com material específico?
R: Não precisam ser embutidas. Podem ser externas, ocultas com canaletas plásticas.
4. Serão necessários a furação de forros, vigas ou vidros para passagem das linhas frigoríficas?
R: Somente em casos extremos será permitida a furação de vigas e forros. Furação em vidros, por vezes, será necessária.
5. A contratante será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e mão de obra para as ligações elétricas, devendo apenas ao fornecedor conectar os equipamentos ao ponto de energia mais próximo de no máximo 03 metros de distância, já disponibilizado pela contratante?
R: Ponto de energia é de responsabilidade da Contratante. Distância máxima de 01 metro.
6. Com relação aos pontos de drenagem de água já estão disponíveis nos locais onde não tiver condições de efetuar o escoamento externamente? Será necessário a instalação de sistema de escoamento com bombas de dreno, os custos adicionais serão por conta da contratante?
R: Onde não houver ponto de drenagem embutido, deverá ser instalado dreno com mangueira ou cano de pvc, devidamente fixado na parede até o chão. Custos pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

7. Haverá necessidade de remoção de equipamentos já instalados? Caso houver qual a quantidade?

R: Não há como mensurar essa demanda. A solicitação do edital prevê somente instalação.

8. Serviços de remoção de gesso, pintura, alvenaria e/ou acabamentos que não fazem parte do escopo do edital, caso sejam necessários serão de responsabilidade da contratante?

R: Sim

9. Na descrição dos itens do ar condicionado, está solicitando gás de refrigeração r-410, será aceito gás r-32?

R: Sim. Será aceito.

10. A parte elétrica, será disponibiliza pelo órgão?

R: Sim. Ponto de energia é de responsabilidade da Contratante. Distância máxima de 01 metro.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Bruno Duarte Laranja
Autoridade Competente

Carlos Ferro
Pregoeiro

Leonardo Luz
Membro